Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 03/75-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, E A REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO VII, DO ARTIGO 50 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE Cr$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), PARA O ATENDIMENTO DE DESPESA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

GABINETE DO PREFEITO		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 11.000,00	Cr$ 11.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 7.000,00	Cr$ 7.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 70.000,00	Cr$ 70.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 1.500,00	Cr$ 1.500,00
" COM RECURSOS DO F P M "		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 15.000,00	Cr$ 15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 30.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 28.000,00	Cr$ 58.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 40.000,00	Cr$ 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES		Cr$ 202.500,00

ART. 2º - FICA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O VALOR DE Cr$ 34.704,50 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS NOS SEGUINTES ÓRGÃOS :

SECRETARIA DE FINANÇAS		
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 20.104,50	Cr$ 20.104,50
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 2.000,00	Cr$ 2.000,00
" COM RECURSOS DO F P M "		
DESPESAS CORRENTES	Cr$ 12.600,00	Cr$ 12.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS		Cr$ 34.704,50
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS		Cr$ 237.204,50

Originou a Lei 396/75

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

ART. 3º - PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SOLICITADOS NOS ARTIGOS 1º E 2º DESTA LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A UTILIZAR OS SEGUINTES RECURSOS :

A) REDUÇÃO DE VERBAS - NO VALOR DE Cr$ 222.440,00 (DUZENTOS VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS QUARENTA CRUZEIROS), EM DOTATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS SEGUINTES ÓRGÃOS :

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 2.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 5.000,00	Cr$ 7.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 23.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 19.000,00	Cr$ 42.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 30.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 82.940,00	Cr$ 112.940,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES	Cr$ 40.000,00	Cr$ 40.000,00

" COM RECURSOS DO F P M "

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS DE CAPITAL	Cr$ 20.500,00	Cr$ 20.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES DE VERBAS ..... Cr$ 222.440,00

B) ARRECADAÇÃO A MAIOR - NO VALOR DE Cr$ 14.764,50 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), VERIFICADA NO CÓDIGO 2.5.1.40 - QUOTA-PARTE DO IMPÔSTO S/ENERGIA ELÉTRICA.

ART. 4º - FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, AS TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GANINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, AOS 4 DE JULHO DE 1975.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

c) A OFERECER A GARANTIA DO MUNICÍPIO SOB A FORMA DE - FIANÇA, AVAL, ENDÔSSO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE QUE CONTRATAR, ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NEGOCIADAS PELA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA;

d) A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE Cr$.- ..... 1.504,50 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS 15% (QUINZE POR CENTOS) DO CAPITAL SUBSCRITO NA EMPRÊSA, COMO DISPÔSTO NO ARTIGO 1º DESTA LEI;

e) A CONSIGNAR, NAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 1976 E 1977, VERBA PRÓPRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO RESTANTE DO CAPITAL SUBSCRITO NA EMPRÊSA, COMO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DESTA LEI.

ART. 6º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO FICA OBRIGADA A PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, SÔBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELA EMPRÊSA REFERIDA NO ARTIGO 1º DESTA LEI.

ART. 7º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, AOS 4 DE JULHO DE 1975.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

AGUDO, 7 DE JULHO DE 1975.

SENHOR PRESIDENTE.

EM ANEXO A PRESENTE ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA APRECIAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, OS PROJETOS DE LEI Nº .... 03/75-E E Nº 04/75-E.

O PROJETO LEI Nº 03/75-E, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE Cr$.-237.204,50 (DUZENTOS TRINTA E SETE MIL DUZENTOS/ E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), PARA ATENDIMENTO CONS / TANTES NO REFERIDO PROJETO, SENDO Cr$.-202.500,00 (DUZENTOS E / DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) E EM CRÉDITO SUPLEMENTAR Cr$.- / 34.704,50 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E / CINCOENTA CENTAVOS), EM CRÉDITO ESPECIAL.

NAS ABERTURAS PROPOSTAS NÊSSE PROJETO , / VERIFICARÃO OS NOBRES VEREADORES, QUE NOVAMENTE, EM CRÉDITO SUPLE- MENTAR, O SETOR QUE NECESSITARÁ DE MAIOR VERBA É A DA SECRETARIA / DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - TRANSPORTE E RODOVIAS - ES / TRADAS MUNICIPAIS - QUE, EM MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, / COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, APARECE ABERTURA DE CRÉDITO DE Cr$,- 70.000,00, A QUAL JUSTIFICAMOS OS GASTOS COM MATERIAL DE CONSERVA- ÇÃO DE VEÍCULOS, TERMOS TIDO QUE EFETUAR DIVERSAS REFORMAS EM TOM- BADEIRAS, PATROLAS E TRATOR C/ESTEIRAS, COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI CANTES; A ABERTURA E ARROMBAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NA LOCALIDADE DE NOVA BOÊMIA - LAMBEDOR - LINHA ARAÇÁ, E SOBRETUDO A ALTA CONSTANTE VERIFICADA NO CORRENTE ANO NO CUSTO DO ÓLEO DIE / SEL E ; E, COM FUNDOS DO FPM, NO MESMO SETOR, EM VENCIMENTOS DE / PESSOAL, TENDO EM VISTA QUE O PREVISTO EM ORÇAMENTO FOI NA BASE DE 20% - SENDO QUE O MUNICÍPIO CONCEDEU CONFORME APROVAÇÃO DÊSSE EGRÉ GIO LEGISLATIVO UM PERCENTUAL DE 30%, O QUE ACARRETA UMA DESPESA A MAIOR DE 10% AO MÊS, E PELO MESMO FUNDO,EM CONSTRUÇÃO E RETIFICA / ÇÃO DE RODOVIAS.

QUANTO AO PROJETO Nº 04/75-E, QUE AUTORI- ZA O MUNICÍPIO A SE ASSOCIAR NA COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRA- DAS ALIMENTADORAS - CINTEA - COM O CAPITAL SOCIAL DE Cr$1.630.00, A SUBSCREVER 1.003 AÇÕES DÊSSE CAPITAL, NO VALOR DE Cr$ 10,00 CADA UMA, SENDO 415 ORDINÁRIAS E 588 PREFERENCIAIS, BEM COMO A REALI /

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

ZAR, NO ATO DE CONSTITUIÇÃO, A PARCELA DE Cr$.-1.504,50 (HUM MIL QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS) EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) NO CAPITAL SUBSCRITO, EM NOSSO PARECER ACHAMOS QUE TAL ASSOCIAÇÃO À ESSA COMPANHIA EM MUITO BENEFICIARÁ AO MUNICÍPIO, CONTANDO QUE O OBJETIVO DA MESMA É EXECUTAR NOS T/ TERRITÓRIOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, OS PLANOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS POR ELA APROVADOS PARA A CONSTRUÇÃO E MELHORIA OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS QUE FOREM IDENTIFICADAS E SELECIONADAS COMO / ALIMENTADORAS, PODENDO DESSA MANEIRA O MUNICÍPIO OCUPAR SEU MA/ QUINÁRIO RODOVIÁRIO PARA SERVIÇOS MENOS PESADOS, DIMINUÍNDO AS/ SIM AS DESPESAS ORIUNDAS COM REFORMAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO , COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, QUE SEMPRE APRESENTAM A MAIOR DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

ESTAMOS ENCAMINHANDO AINDA, JUNTAMENTE/ A ESSES DOIS PROJETOS DE LEI, O RELATÓRIO DE ANÁLISE E DO PARE/ CER Nº 2252 E 2253, DE 11 DE JUNHO DE 1975, DOS EXERCÍCIOS DE / 1972 E 1973, RESPECTIVAMENTE, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, / APROVADOS POR AQULE ÓRGÃO, PARA APRECIAÇÃO DESSA CASA.

NADA MAIS TENDO PARA O MOMENTO, CERTOS DE MAIS UMA VEZ PODERMOS CONTAR COM A ATENÇÃO DE V.SAs., APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR NOSSOS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL.

ILMO. SR.
SIDNEY BERGER
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.